



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a CESSÃO da servidora Pública Municipal efetiva ELIANA BRAZ PEIXOTO VALERIO, inscrita no CPF/MF: 577.353.791-53, matrícula Nº 8339, lotada na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Luziânia - MPMGO, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA